



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

320
290/2020
A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do Presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 250/2020, que deu origem a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 e resoluções do CD/FNDE/MEC nº004/2015 e 026/2013, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, adjudica o objeto supra as Associações/cooperativas:

PARTICIPANTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ Nº 22.497.379/0001-20

VALOR AJUDICADO: R\$ 412.086,50 (quatrocentos e doze mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PARTICIPANTE: CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA

CNPJ Nº 03.436.586/0001-20

VALOR ADJUDICADO: R\$ 521.621,22(quinhetos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ

CNPJ Nº 15.218.179/0001-25

VALOR ADJUDICADO: R\$ 501.409,00 (Quinhentos e um mil e quatrocentos e nove reais).

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA- APACI

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32.1
290/2020
M

CNPJ Nº 08.983.085/0001-87

VALOR ADJUDICADO: R\$ 686.615,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quinze reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Paço do Lumiar/MA, representada pela prefeita municipal, o direito de revogar esta Chamada Pública, ou por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 20 de março de 2020.


ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da CPL